



MUNICIPIO DE PIRACAIA

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Praça Júlio Mesquita, 138 – Centro

ERRATA

EDITAL Nº 03/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS.

1) No edital:

Onde se lê:

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DO PRÊMIO

3.1. As inscrições para a premiação deverão ser realizadas no período de XX de novembro até XX de novembro de 2020, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada ao Departamento de Cultura e Turismo preferencialmente por meio do e-mail turismo@piracaia.sp.gov.br e, excepcionalmente, de forma presencial no Departamento de Cultura (Praça Júlio Mesquita, 138 – Centro, Piracaia/SP).

Leia-se:

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DO PRÊMIO

3.1. As inscrições para a premiação deverão ser realizadas no período de **20 de novembro de 2020 até 07 de dezembro de 2020**, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada ao Departamento de Cultura e Turismo preferencialmente por meio do e-mail turismo@piracaia.sp.gov.br e, excepcionalmente, de forma presencial no Departamento de Cultura (Praça Júlio Mesquita, 138 – Centro, Piracaia/SP).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, aos 18 de novembro de 2020



DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

MARCIA REGINA ZAGO
Diretora Municipal de Cultura e Turismo